

RESOLUÇÃO CAS Nº 20/2015

**DISPÕE SOBRE O PROJETO DA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E
EMPRESARIAL DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR**, face ao disposto no Artigo 5º do
Regimento Unificado das Faculdades Integradas
Machado de Assis, credenciada pela Portaria
Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no
Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001,

- **Considerando** Ata n. 051/2015, de 25 de setembro de 2015, da reunião do Conselho de
Administração Superior, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova o **PROJETO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA** das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA.

Art. 2º – O Projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 25 de setembro de 2015.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis